



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 31/2019
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2019
RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna pública a retificação nº 001 do **Edital IFRS nº 31/2019 – Complementar de Bolsas de Extensão – 2019**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	14/08/2019
2. Período de inscrição dos estudantes	14 a 18/08/2019
3. Período para seleção dos bolsistas	21/08/2019
4. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	23/08/2019
5. Entrega de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa	26 a 30/08/2019

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	14/08/2019
2. Período de inscrição dos estudantes	14 a 18/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3. Período para seleção dos bolsistas	21/08/2019
4. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	28/08/2019
5. Entrega de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa	28/08/2019 a 02/09/2019

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

PORTARIA 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.